



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 3101/2019
Data: 22/07/2019 Horário: 16:32
Legislativo - PAR 206/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Resolução nº 05/19, recebido nesta Casa de Leis em 12/06/2.019, de autoria do nobre Vereador José Aparecido da Rocha, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Avaliando o presente Projeto de Resolução, **que ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE REGULAMENTOU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP, QUANTO AO USO DA TRIBUNA LIVRE**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 207, do Regimento Interno, sendo a matéria de competência privativa do Poder Executivo.

Assim, emito parecer favorável à sua tramitação.

Ibitinga, 16 de julho de 2.019.



**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR**

Demais Membros de Acordo com o Relator:



**MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE**



**TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO**

